



## **Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**

**LEI Nº 2.355, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003.**

Declara de Utilidade Pública o **Esporte Clube Vila Rica**, com sede no Município de Três Pontas-MG.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o **ESPORTE CLUBE VILA RICA**, com sede no Município de Três Pontas-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 10 de outubro de 2003.

**Adriene Barbosa de Faria**  
Prefeita Municipal